



8

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

**OBJETO:**

LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAR A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL “PROF. GEMINIANO CARDOSO”, DEPARTAMENTO DE TURISMO E COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, NO MUNICÍPIO DE COLARES/PA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme abaixo citado:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

X – “Para a compra ou locação destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e locação condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:**

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer justifica a locação de um imóvel para funcionar a Biblioteca Pública Municipal “Prof. Geminiano Cardoso”, Departamento de Turismo e Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), tendo em vista, que o prédio encontrasse numa boa localização, com salas e espaços adequados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:**

O presente processo administrativo tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Com base no Laudo Técnico de Avaliação para Locação de Imóvel Comercial realizado por corretor registrado no CRECI, o qual avaliou que o preço ofertado pela locação do imóvel está dentro dos preços praticados na região, portanto, torna-se a escolha mais vantajosa para Administração Pública, tendo em vista que atende as necessidades da Secretaria.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Sra. MARIA CELIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 888.438.312-91; prédio este escolhido para funcionar a Biblioteca Pública Municipal “Prof. Geminiano Cardoso”, Departamento de Turismo e Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Social, no

8




Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Colares  
Poder Executivo  
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações - SEMSUL

000041

8

município de Colares/PA, no valor de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), levando-se em consideração que os valores estão compatíveis com os praticados no mercado

Colares, 23 de março de 2023.

  
**Ana Maria Pimentel Pedrosa**  
Presidente da CPL  
Portaria nº 001/2023